



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 049/2022

## "DESIGNA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIA E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, que a celebração e formalização de termo de Colaboração depende da designação de comissão de monitoramento e avaliação a luz do art. 35. -hit da Lei 13.019/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores para compor a **Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria**, referente ao **Processo 3220/2021, Termo de Colaboração 02/2022** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE para execução de Serviço de Proteção Social Básica com Atividades Sócio Educacionais que Proporcionem Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas com Deficiências: **Milliane Souza e Silva** (matrícula nº 308851); **Fernanda Oliveira Lima** (matrícula nº 304442) e **Ivete Silva Pinto de Oliveira** (matrícula nº 304321);

**Art.2º** - São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação previstas no Capítulo V do Decreto Municipal nº 115/2021, bem como:

- I – Monitoramento das parcerias com propostas de aprimoramento dos procedimentos, padronização de objetos, custos e indicadores;
- II – Produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados;
- III – Homologação de Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação elaborados pelo Gestor da Parceria, e em conjunto com o Conselho Gestor, quando for o caso.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (09/02/2022).**

---

**ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da  
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,  
às 18:00 horas do dia 09/02/2022.

**Breno Vinicius da Silva Oliveira**  
Chefe de Gabinete